



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 588/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de gêneros alimentícios para uso nas oficinas do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Pacientes com transtornos mentais de Hortolândia tem no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial um local para buscar apoio, atividades e cuidados com a saúde.

De acordo com o Departamento de Saúde Mental, a população pode buscar atendimento inicialmente nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) em casos leves. Já em casos de maior gravidade, o paciente atendido em UBS é encaminhado para alguns dos três CAPSs do município: CAPS-AD (Álcool e Drogas), CAPS-IJ (InfantoJuvenil) e CAPS-Vida.

Atualmente, o CAPS IJ atende 400 pacientes com transtornos mentais, dentre crianças e adolescentes de até 18 anos. O CAPS-AD atende pacientes com transtornos mentais decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, com o objetivo de estimular a integração social e familiar e apoiá-los em suas iniciativas de busca de autonomia. Já pacientes maiores de idade com grave sofrimento psíquico são atendidos pelo CAPS-Vida.

Criados para ajudar a reduzir preconceitos da sociedade, os pacientes participam de atividades e oficinas, tais como corais, aulas de lian gong e zumba, além de terá oficinas e atividades lúdicas para proporcionar momentos de integração entre os pacientes, suas famílias, parentes e amigos.

Ocorre que, durante estas oficinas, faltam alimentos para os pacientes e participantes, o que motivou a presente indicação.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **aquisição de gêneros alimentícios para uso nas oficinas do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

